



22025077



08007.003365/2022-51

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****MAPA DE RISCO****FASE DE ANÁLISE**

x	Planejamento da Contratação e seleção do Fornecedor.
	Gestão do Contrato

RISCO 01 - Elaboração inadequada do Termo de Referência

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na licitação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<ul style="list-style-type: none">Utilização dos modelos aprovadosElaboração do TR e pré avaliação em razão do novo modelo a ser adotado	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar as adequações apontadas na pré avaliação	

RISCO 02 - Falta de parâmetros para pesquisa de preços

Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1.	Atraso na pesquisa de preços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de mapa de preços, observando-se os parâmetros §1º, Art. 23, Lei nº 14.133/2021	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Justificar mediante Nota Técnica	

RISCO 03 - Entrega e aplicação das doses fora do prazo estabelecido

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/>) Baixa <input checked="" type="checkbox"/>) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Vacinação intempestiva	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pactuação de prazos com o contratado	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repactuação de prazos, observando o período preconizado para a imunização	

RISCO 04 - Não entrega das doses contratadas

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/>) Baixa () Média <input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
Id	Dano	
1.	Não realização da campanha de vacinação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão de sanções no Edital	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratar fornecedor remanescente, conforme ordem de classificação no certame	

RISCO 05 - Descumprimento dos protocolos vacinais

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta
-----------------------	--

Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Id	Dano	
1.	Risco de contaminação do servidor	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejamento da logística e verificação do aparato a ser utilizado na aplicação	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<ul style="list-style-type: none"> • Acionamento da garantia de atendimento imediato ao servidor prevista no contrato • Aplicação das sanções contratuais 	

RISCO 06 - Não aprovação por órgãos de controle		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
Id	Dano	
1.	Cancelamento da contratação e/ou responsabilização dos agentes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise processual pelo Controle Interno, Transparência e Gestão de Risco	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Obediência às normas vigentes, sentenças, resoluções, pareceres jurídicos, deliberações e acórdão atualizados dos tribunais de contas	

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS	
<p>Geovani Alexandre Marques Ferreira - SIAPE nº 1793026</p> <p>Danielle Galdino Solouki - SIAPE nº 1786904</p> <p>Eduardo de Oliveira da Rosa - SIAPE nº 1824038</p> <p>Daniela Maria da Silveira Galvão Ransolim - SIAPE nº 1795745</p> <p>Elizaneide Almeida de Lima - SIAPE nº 2192119</p>	



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 17/01/2023, às 09:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 17/01/2023, às 12:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/01/2023, às 14:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2023, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Pregoeiro(a)**, em 23/01/2023, às 11:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22025077** e o código CRC **1BF28D9C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
